



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 725/UFSS/2017**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO  
DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES PARA O CURSO DE  
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de suplente do Edital Nº 732/UFSS/2016, que homologa o resultado final da Concessão de Bolsas de Estudos do Programa de Demanda Social, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para o Curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS, de acordo com o Edital Nº 650/UFSS/2016.

**1 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 1.1 Será concedida uma (01) bolsa de mestrado do Programa DS/Capes.
- 1.2 A cota de bolsa será concedida para o segundo suplente (terceiro classificado na ordem homologada pelo Edital Nº 732/UFSS/2016) da linha de pesquisa Qualidade Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis.
- 1.3 A bolsa será implementada a partir de agosto de 2017.
- 1.4 A vigência da bolsa será de no máximo 12 (doze) meses, ou a defesa da dissertação caso esta não ultrapasse os 12 (doze) meses de vigência máxima, ou os 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso.

**2 DO SUPLENTE CONVOCADO**

**I - Linha de Pesquisa 1: Qualidade Ambiental**

**MARLON DA LUZ SOARES**

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO**

- 3.1 O candidato convocado deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista Capes, disponíveis na Secretaria do Programa, *Campus Cerro Largo/RS*, bem como fornecer documentação solicitada no Edital Nº 650/UFSS/2016, **entre os dias 07 e 08 de agosto de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.**
- 3.2 A omissão na entrega dos documentos, o preenchimento incorreto, ou o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso (datas definidas neste Edital) implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

